

NPISA DE AMADORA

<i>Data de constituição:</i>	Dezembro de 2009
<i>Sede:</i>	Praceta Carolina Simões s/n Amadora
<i>Entidade coordenadora:</i>	Divisão de Intervenção Social – CMA
<i>Nome do Coordenador:</i>	Ana Moreno
<i>Contacto do coordenador:</i>	E-mail: acciao.social@cm-amadora.pt
<i>Entidades que integram o NPISA:</i>	<p>Área da Saúde: Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca; Equipa Técnica Especializada de Tratamento; Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde.</p> <p>Área Social: Câmara Municipal Amadora; Instituto de Segurança Social; Instituto de Emprego e Formação Profissional; Direção Geral de Reinserção e Serviços Profissionais; Comunidade Vida e Paz.</p>
<i>Apresentação/Caracterização do NPISA:</i>	<p>Ao nível da Intervenção o NPISA Amadora tem como competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar os encontros para análise e atribuição de casos de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas; - Promover a articulação entre as entidades públicas e privadas visando a conjugação e rentabilização de recursos; - Monitorizar os processos (elaboração de diagnóstico e controlo da execução dos planos individuais de inserção, identificação e gestão); - Assegurar a articulação com equipas de supervisão e avaliação externa; - Promover ações de Sensibilização/Educação da comunidade para as questões da prevenção/inserção relativamente à população em situação de sem-abrigo; - Contribuir para assegurar a implementação e monitorização da ENIPSSA 2017-2023, centralizando toda a informação a nível local; - Adotar o modelo de intervenção e acompanhamento integrado definido no âmbito da ENIPSSA 2017-2023, realizando as adaptações necessárias ao mesmo, tendo em conta as dinâmicas locais; - Utilizar o conceito de pessoas em situação de sem-abrigo adotado no âmbito da ENIPSSA 2017-2023; - Articular permanentemente com o Núcleo Executivo do Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE).
<i>Respostas/serviços no âmbito do NPISA:</i>	Após a elaboração do diagnóstico é definido o plano individual de intervenção , que será operacionalizado por um gestor de caso, com recurso às respostas adequadas à situação, nomeadamente:

	<ul style="list-style-type: none">- Saúde: ACES Amadora (USP e SICAD), Hospital Fernando Fonseca, Equipa Técnica Especializada de Tratamento; AJPAS na realização de rastreios de VIH, DST e TB.- Emprego: Serviço de Emprego da Amadora e Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) e Comunidade Vida e Paz – Programa Incorpora.- Proteção Social: No âmbito do atendimento e acompanhamento social integrado deve o gestor de caso articular com o ISS – Serviço Local da Amadora, CMA, Juntas de Freguesia ou outras instituições em função da problemática dominante (problema que esteve na origem da situação de sem abrigo) e dos recursos que se pretendam acionar.
<p><i>Procedimentos para sinalização</i></p>	<p>Todas as situações identificadas na cidade pelas forças de segurança, equipas de rua; serviços de saúde; serviços de atendimento social; pessoas da comunidade; Tribunais; organizações da sociedade civil, devem ser sinalizadas à CMA/Divisão de Intervenção Social – e-mail: accao.social@cm-amadora.pt; telefones: 214369053 ou 800207632 (n.º gratuito). A autarquia remete as sinalizações para a Comunidade Vida e Paz- Equipas de Rua para um primeiro diagnóstico, que deverá responder às mesmas em 5 dias úteis. A CMA informará posteriormente as entidades sinalizadoras da intervenção a realizar.</p>